



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 2 de abril de 2014

Ano II - Edição nº 00170 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E624EFF51D380936F34DA6E47F786B71

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Edital Nº 002/2014, de 31 de Março de 2014.
- Decreto Nº 090/2014, de 31 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

EDITAL Nº 002/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto conforme estabelece o art. 31 §3º da Constituição Federal (CF); o art. 63 da Constituição Estadual e os arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que ficará à disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de 01 de abril de 2014, os Demonstrativos e Balanços Contábeis do Município, compreendendo Poder Executivo e Legislativo relativo ao Exercício de 2013.

Local de disponibilidade dos documentos: Câmara Municipal de Vereadores de Xique-Xique, Bahia, situada à Praça Francolino José dos Santos s/n, de segunda à sexta-feira no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito de Xique-Xique, 31 de março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Xique-Xique

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

DECRETO Nº 090/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor público municipal para acompanhar e fiscalizar à apreciação e exame das contas do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica do Município e com base no que estabelece o art. 31, §3º, da Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal Sr. **ENALDO RODRIGUES NUNES**, matrícula n.º 5587, para acompanhar e fiscalizar, durante o período de disponibilidade pública das contas referentes ao exercício financeiro de 2013, a documentação contábil, objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Art. 2º - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte e das instituições do Município, que poderá verificá-la e analisá-la, sem, contudo, fazer qualquer anotação no corpo do processo, retirá-lo de sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem sequencial, nem efetuar cópia;

Parágrafo único - A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 08h às 12h, com prévio agendamento na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xique-Xique, 31 de março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Xique-Xique

VAGNER DURÃES

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças